



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:	000673
PROC:	T - 017/23

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA ABERTURA DE PROPOSTA, JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-017/23  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17023/22

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NICOLA VIVILECHIO NO JD. BOM TEMPO - CENTRO E PRAÇA SAINT MORITZ LOCALIZADA ENTRE A RUA FREI DAMIÃO E RUA MEDRE TERESA DE CALCUTÁ NO JD. SAINT MORITZ.

**PREÂMBULO:** As 10:00 h de 04/03/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3", com a finalidade de efetuar a abertura do envelope de PROPOSTA da única licitante habilitada. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos.

**LICITANTE:**

01-FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 08.469.841/0001-54);

**ATO CONTÍNUO:** Na sequência, foi aberto o envelope de PROPOSTA, o qual foi conferido e rubricado pela "COJUL 3", com a seguinte classificação provisória:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA = R\$ 1.873.327,46

- FACCHIN CONSTRUÇÕES = R\$ 1.694.440,82.

PORTANTO OBTEVE UM DESCONTO DE R\$ 178.886,64.

**ATO CONTÍNUO:** Prosseguindo a "COJUL 3", analisou minuciosamente a proposta da única empresa habilitada, ou seja, FACCHIN e após a análise constatou que não encontrou inconsistências que pudessem levar a sua desclassificação, inclusive com relação a conferência dos cálculos do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que segue demonstrado abaixo:

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 1.873.327,46
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 178.886,64
50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 936.663,73



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:

000674

PROJ

1 - 17/23

RUBR

<b>PROPOSTAS OFERTADAS</b>	
1-FACCHIN	R\$ 1.694.440,82
<b>PROPOSTAS COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO REFERENCIAL</b>	
1-FACCHIN	R\$ 1.694.440,82
SOMA	R\$ 1.694.440,82
MÉDIA ARITMÉTICA ( /1 )	R\$ 1.694.440,82
<b>Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal 8.666/93</b>	
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do Orçamento Referencial	R\$ 1.186.108,57
<b>Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal 8.666/93</b>	
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 1.311.329,22
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS	R\$ 1.186.108,57
<b>PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS</b>	
<b>NÃO HOUVE PROPOSTA INEXEQUÍVEL</b>	
<b>VENCEDOR = FACCHIN</b>	<b>R\$ 1.694.440,82</b>
<b>Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93</b>	
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.355.552,66

**ATO CONTÍNUO:** Prosseguindo a "COJUL 3", após a análise da proposta, decidiu, pela classificação definitiva como vencedora desta licitação a empresa FACCHIN, pelo valor total ofertado em sua proposta de R\$ 1.694.440,82.

**ATO CONTÍNUO:** Na sequência, considerando que este processo licitatório possui apenas uma empresa interessada participando, portanto entendemos



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: 000675  
PROJ: 17/23  
RUBR: [assinatura]

não haver necessidade de prazo recursal, possibilitando o encaminhamento ao Secretário de Administração e Tecnologia para análise e considerando estar tudo dentro da legalidade emitir a devida homologação em respeito aos princípios da celeridade, economicidade, eficiência e interesse público.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3". Eu, Isaias Bezerra da Silva, subscrevo e assino.

**ISAIAS BEZERRA DA SILVA**  
Assistente Administrativo  
da Secretaria de Obras e

Presidente da "COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

**MÔNICA FLORA GARCIA ARIAS BONOTTO**  
Assessora Especial  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

**GLEICYLENE MENDES RÚBIO**  
Sub Secretária  
Captação de Recursos